



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO - COPA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 23, DE 27 DE AGOSTO DE 2014
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES)**

**INSCRIÇÕES À SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Coordenação Geral do Curso de Aperfeiçoamento em Docência na Educação Infantil e a Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da PROGRAD/UFSM tornam público que as inscrições a seleção de cursistas para o curso de Aperfeiçoamento em Docência na Educação Infantil foram prorrogadas e estarão sendo recebidas no período de **11 de setembro a 19 de setembro de 2014**, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Área: Educação. Curso de Aperfeiçoamento em Docência na Educação Infantil.

2. DA ATIVIDADE

2.1 Atividade: Cursista.

2.2 Descrição das Atividades: Curso de Extensão.

2.3 Disponibilidade para execução das atividades: 8 horas semanais.

a) O Curso ocorrerá aos sábados (manhã e tarde), nos Polos de Santa Maria, Santa Cruz do Sul e Ijuí. Poderão ocorrer atividades extraclasse e/ou Seminários, realizados de acordo com agenda estabelecida entre os Polos e cronograma a ser acordado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada em duas etapas:

1ª etapa: enviar os Dados de Identificação (item 1 do Roteiro de Currículo - Anexo I) para o e-mail secretaria.ipeamarelo@gmail.com;

2ª etapa: após enviar o e-mail, os (as) candidatos (as) deverão enviar, via SEDEX, cópia física do currículo *vitae* documentado, conforme roteiro em anexo, para o endereço:

Avenida Roraima n.º 1000 - Cidade Universitária
Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo - Prédio 4
Bairro Camobi - Santa Maria
CEP: 97105-900

3.2 Período de inscrição (prorrogação): de 11/09/2014 a 19/09/2014;

4. DAS VAGAS

4.1 São 40 (quarenta) vagas para cada Polo (Santa Maria, Santa Cruz do Sul e Ijuí), totalizando 120 (cento e vinte) vagas.

4.2 Os interessados em inscrever-se no referido Curso, deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter disponibilidade para estudos complementares durante o Curso **E**
- b) estar no exercício da docência (responsável por turma) em creches e/ou pré-escolas na Rede Pública; **OU**
- c) estar no exercício de cargo ou gestão na equipe responsável pela Educação Infantil nas Unidades de Educação Infantil, na Secretaria de Educação do Município, Estado ou Distrito Federal.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos cursistas será feita pela Coordenação Geral do Curso, em uma única etapa, através da Análise dos Currículos.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os critérios para a seleção são pontuados conforme o Anexo II desse Edital.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado por ordem de classificados, segundo a pontuação nos critérios, no site da UFSM no dia 23 de setembro de 2014.

8. RECURSOS

8.1 Após a divulgação do resultado, os recursos ao processo de seleção poderão ser realizados de 24/09/2014 até às 17 horas do dia 25/09/2014,

por escrito e entregues na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, conforme endereço abaixo, no horário das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

Polo Santa Maria - Avenida Roraima n.º 1000 - Cidade Universitária
Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo - Prédio 4
Bairro Camobi - Santa Maria
CEP: 97105-900

9. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 Após a análise dos recursos, a lista das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico www.ufsm.br, no dia 29/09/2014.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico secretaria.ipeamarelo@gmail.com e/ou pelo telefone (55)3220-8549;

10.2 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação Geral do Curso e Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da PROGRAD.

10.3 Previsão de início das aulas:

a) Polo Santa Maria: 04/10/2014

b) Polo Santa Cruz do Sul: 04/10/2014;

c) Polo Ijuí: 04/10/2014

Santa Maria, 10 de setembro de 2014.

Albertinho Luiz Gallina
Pró-Reitor de Graduação

Viviane Ache Cancian
Coordenadora Geral do Aperfeiçoamento
em Docência na Educação Infantil/UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico
COPA/PROGRAD
e
Coordenador do Comitê Gestor Institucional
de Formação Inicial e Continuada de
Profissionais do Magistério de Educação
Básica (COMFOR)

ANEXO I

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO - COPA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

SELEÇÃO DE CURSISTAS ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:

DATA DE NASCIMENTO: (dd/mm/aaaa) ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

E-MAIL:

TELEFONE FIXO PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

CIC: _____._____._____ - ____

RG:

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Nível de escolaridade (básico, superior)

2.2 Pós-graduação

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Experiência comprovada na docência em Educação Infantil

3.2 Experiência comprovada em Gestão Educacional

ANEXO II

CrITÉrios de AvaliaÇ o dos Cursistas

	Cr�terios	Pontua��o por Unidade	M�ximo de pontos permitidos no crit�rio	Total
1. Forma��o Inicial	Ensino M�dio Normal	0,5	2,0	
	Pedagogia Licenciatura Plena	2,0		
	Outra Licenciatura	1,0		
2. Forma��o Continuada	P�s-Gradua��o em Educa��o	1,0	1,0	
3. Experi�ncia Profissional	Doc�ncia	(0,5/semestre)	Sem limite	
	Doc�ncia na Educa��o Infantil	(2,0/semestre)		
	Gest�o Educacional	(1,0/semestre)		
TOTAL DE PONTOS				

Observa  o: nos itens 1 e 2, pontuar somente o cr terio de maior valor.